



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO

Locais: RUA JOAQUIM CAMPOS - TRECHO 02, R. DO MIRANTE, R. ANTÔNIO RAMOS DE SOUZA - TRECHO 01 E 02, R. ÂNGELO CUSTÓDIO DE SOUZA - TRECHO 01 E 2, ENTRE FOLHAS - MG

Convênios: TRANSFERÊNCIA ESPECIAL N.º 09032023-2-042020

1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial tem por objetivo descrever as especificações para execução de obras e serviços de Drenagem e Pavimentação com blocos intertravado de concreto, modelo sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm e Fck = 35Mpa, conforme projetos e planilha orçamentária.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR

2.1 Placa de obra

A Contratada deverá fornecer e instalar, em local previamente indicado pela fiscalização, uma placa de identificação da obra nas medidas 3,00m x 1,50m, conforme modelo a ser fornecido pela prefeitura municipal.

2.2 Drenagem profunda e superficial

Deverá ser implantado sistema de drenagem pluvial conforme projeto. Será constituído de caixas coletoras (Bocas de lobos) e tubos de concreto armado de diâmetro de 400mm, em valas de profundidade mínima de 2 vezes e $\frac{1}{2}$ o diâmetro do tubo interligadas às caixas coletoras.

Na linha de bordo da pista de rolamento, deverá ser executado meio-fio moldado in loco e sarjetas em concreto fck = 20 Mpa conforme detalhes em projeto.

2.3 Regularização do sub-leito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito da via no sentido transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros de até 20cm de espessura usando motoniveladora (patrol) e posterior compactação buscando uma superfície regularizada e com



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz, 69 – TEL (0xx33)3324-6162 – CEP 35324-000

Administração 2017 a 2024

caimento para as bordas da pista.

2.4 Execução de pavimento intertravado em bloco sextavado

Pavimentação com blocos sextavados (25x25)cm com espessura mínima de 08 cm e resistência mínima à compressão de 35 Mpa e assentados sobre colchão de areia ou pó de pedra na espessura de 06 cm, obedecendo a Normas Técnicas de Engenharia, com controle Tecnológico dos materiais e serviços a serem empregados.

As junções do Calçamento com as sarjetas de concreto deverão ser perfeitas, com corte realizado através de máquina de corte mecânico sendo possível mensurar com precisão a largura da via pavimentada e largura das sarjetas.

Deverá ser realizado o rejuntamento das peças com areia ou pó de pedra seguido de compactação com placa vibratória.

Todas as peças devem apresentar boa aparência em relação ao seu acabamento não sendo aceitas peças de concreto com superfícies irregulares e/ou danificadas ou com sinais de desgaste.

A empreiteira é responsável pela qualidade do pavimento mesmo após pagos os serviços de pavimentação, podendo a Contratante, pedir a substituição parcial ou total dos blocos com defeito.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Caberá à CONTRATADA assegurar a garantia de qualidade da obra, no que envolverá atividades relativas aos controles geométrico e tecnológico.

A Prefeitura Municipal fará a atenção do nível de qualidade mediante inspeção de seu corpo técnico.

Entre Folhas, 23 de abril de 2024.

VALMIR VIEIRA MENDES

Eng. Civil CREA/MG 208929/D

R. T. N.º: MG20242933909

AILTON SILVEIRA DIAS

Prefeito Municipal